



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

PROJETO DE LEI 06/2022
DE 14 DE MARÇO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ALEIXO

PROJETO DE LEI Nº 06/2022

APROVADO 29 X 00

REPROVADO 03 X 2022


Presidente

Cleide Mendonça Menezes
Presidente

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SALÁRIOS DOS MOTORISTAS E AGENTES DE OPERAÇÕES DE MÁQUINAS MOTRIZES, SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO – SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01 – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o salário percebido pelos servidores municipais investidos de MOTORISTAS e AGENTE DE OPERAÇÕES DE MÁQUINAS MOTRIZES, que passam a ter o SALÁRIO BASE, descrito no quadro abaixo.

CARGO	SALARIO BASE
MOTORISTA	RS 1.504,00 (HUM MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS)
AGENTE DE OPERAÇÕES DE MÁQUINAS MOTRIZES	RS 1.504,00 (HUM MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

Art. 02 - Os recursos correspondentes a execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 03 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

José Gilton da Costa Menezes
JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES
PREFEITO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração **“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SALÁRIOS DOS MOTORISTAS E AGENTES DE OPERAÇÕES DE MÁQUINAS MOTRIZES, SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO – SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de tentarmos melhorar as condições de trabalho dos funcionários públicos municipais.

O primeiro passo pode-se dar através da aprovação desta matéria, que sem dúvida será um importante marco para a mudança de atitude e de visão quanto ao futuro de nossa sociedade. Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para a aprovação do referido projeto de lei.

SÃO MIGUEL DO ALEIXO (SE), 14 de MARÇO de 2022.

José Gilton da Costa Menezes
JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES
PREFEITO